



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 339/PML, DE 7 DE JUNHO DE 2019.

Exoneração a pedido da Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora, ANA CAROLINE RAMOS DIAS do cargo efetivo de Gestor de Ações de Assistência Social, Função Assistente Social, matrícula 3604, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 6 de maio de 2019.

Ladário-MS, 7 de junho de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal